GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

EDITAL N.º 337/2026-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Reitoria, considerando a Resolução n.º 1996/2026-CEPE/UEMA e n.º 1397/2026-CONSUN/UEMA, que aprovam, respectivamente, as ofertas dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gastronomia, Gestão Comercial e Apicultura e Meliponicultura no âmbito do UEMANET, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o **Edital n.º 337/2026-GR/UEMA**, com os procedimentos e as normas para preenchimento das Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado de Acesso aos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Apicultura e Meliponicultura, Gastronomia e Gestão Comercial - UEMA/UEMANET 2026, destinado a selecionar candidatos que concluíram o ensino médio e que atendam aos demais critérios definidos neste Edital, no limite de vagas ofertadas, para ingresso aos cursos de Graduação, na modalidade a distância, para o segundo semestre do ano de 2026, por meio do aproveitamento das notas do histórico do Ensino Médio ou por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições de 2023 a 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado de Acesso aos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Apicultura e Meliponicultura, Gastronomia e Gestão Comercial - UEMA/UEMANET 2026, da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos que concluíram o ensino médio, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de Graduação, na modalidade a distância, para o segundo semestre de 2026.

1.2 O candidato poderá pleitear a vaga em uma das modalidades.

1.2.1 **Modalidade I,** com a Nota do Enem, ou;

1.2.2 **Modalidade II,** com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

1.3. Poderão se inscrever no Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado de Acesso aos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Apicultura e Meliponicultura, Gastronomia e Gestão Comercial - UEMA/UEMANET 2026, na **Modalidade I,** qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio e que participou das edições do ENEM de 2023 a 2025, cuja nota das provas objetivas das áreas de conhecimento seja igual ou superior a 300 pontos e cuja nota da redação tenha sido maior que zero; Na **Modalidade II**, qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio integralmente em escola pública e que tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio para se inscrever ou documento que contenha seu desempenho nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

1.4 O candidato pode solicitar vaga remanescente em qualquer curso que tenha vaga ofertada no Quadro de Vagas por modalidade, contido no **APÊNDICE A** deste Edital.

1.5 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação.

1.6 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada apenas uma vez.

1.7 A inscrição não garante a vaga no curso.

1.8 Para obter a vaga, o candidato deverá apresentar toda documentação exigida na inscrição, correta e completa, e ser classificado dentro das vagas ofertadas.

1.9 O candidato não pode ter vínculo (matrícula, trancamento, licença ou mobilidade acadêmica) com qualquer curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública, em conformidade com a Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa de ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação nessas instituições.

1.10 O candidato deve apresentar informações verdadeiras, sob pena de Falsidade Documental,

pautada pelo Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848/1940), em especial os artigos n.º 296, 297, 298 e 299.

1.11 A classificação na Modalidade II será realizada com base no desempenho nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no ensino médio.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas 650 (seiscentas e cinquenta) vagas totais para cursos na modalidade EAD para o segundo semestre de 2026, distribuídas nos *campi*/polos e cursos, conforme o disposto no APÊNDICE A deste Edital.

2.2 Todas as vagas deste Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes EAD UEMA 202 6 serão ofertadas na modalidade ampla concorrência.

3. DO CANDIDATO

3.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados nos subitens 1.1 a 1.3 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas no site.

4.2 A inscrição será realizada pelo candidato, no período definido no APÊNDICE B (CRONOGRAMA) deste Edital, exclusivamente on-line, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site.

4.3 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá anexar o Boletim de notas do ENEM dos anos de 2023 a 2025 para a Modalidade I ou Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio, integralmente em escola pública (ou equivalente), acompanhado do Histórico Escolar completo do Ensino Médio para a Modalidade II, via sistema, no período estabelecido no APÊNDICE B (CRONOGRAMA) deste Edital.

4.3.1 O Boletim de Notas do ENEM, a ser obtido no Portal do INEP, deve conter os dados do candidato (nome, CPF e inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada.

4.4 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no site mencionado no subitem 4.1 deste Edital, bem como quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA.

4.5 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período determinado no APÊNDICE B deste Edital:

a) acessar o site;

b) clicar no link “Entrar”;

c) clicar no link “Cadastrar” ou “Logar” (se já for cadastrado);

d) preencher o cadastro com os dados pessoais;

e) selecionar o evento “Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes UEMA/UEMANET 2026.2”;

f) ler o Edital;

g) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;

h) anexar boletim do ENEM da edição de 2023 a 2025 com sua maior notam, quando escolhida a Modalidade I; ou Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio integralmente em escola pública (ou equivalente), acompanhado do Histórico Escolar completo do Ensino Médio, quando escolhida a Modalidade II.

4.6 O preenchimento da ficha de inscrição exige os seguintes documentos:

a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (anexar apenas uma das seguintes opções): RG; Carteira de identidade; CNH - Carteira Nacional de Habilitação; CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de identidade Militar. Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato;

b) No caso do candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição permanente ou temporária no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980.

4.7 O CPF, o e-mail e a senha cadastrados deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição.

4.7.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

4.7.2 A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no próprio sistema de inscrição, preenchendo o formulário que será apresentado ao acessar a opção “esqueci a minha senha”.

4.7.3 O Edital n.º 337/2026-GR/UEMA estará disponível no site.

4.8 Após o término da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opções da inscrição.

4.9 É de responsabilidade do candidato conferir, no site, se seus dados estão corretos.

4.10 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.11 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, a inscrição do candidato será eliminada.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DPSV/SUCONS/UEMA, no *site* <https://remanescentes.uema.br/>, durante o período estabelecido no APÊNDICE B (CRONOGRAMA) deste Edital.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL NAS MODALIDADES I e II

6.1 O preenchimento das vagas será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final do boletim do ENEM ou do Histórico Escolar, com aproximação de duas casas decimais e com arredondamento estatístico.

6.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso e campus serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) **Modalidade I**
I - maior nota padronizada na prova de produção textual;
II - maior média de nota padronizada na prova, descontando-se a de produção textual;
III - idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

b) **Modalidade II**
I - maior média obtida em Língua Portuguesa;
II - maior média obtida em Matemática;
III - maior idade.

6.3 A média final dos candidatos inscritos na **Modalidade I** é a média das notas das provas do ENEM, com aproximação de duas casas decimais.

6.3.1 A média final dos candidatos inscritos na **Modalidade II** é a média das médias em Língua Portuguesa e/ou Linguagens e Matemática, constantes no Histórico Escolar, com aproximação de duas

casas decimais.

6.3.2 A média de Língua Portuguesa será dada pela média de todas as disciplinas de Língua Portuguesa cursadas com aprovação.

6.3.3 A média de Matemática será dada pela média de todas as disciplinas de Matemática cursadas com aprovação.

6.4 A DPSV/SUCONS, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes EAD UEMA 2026, publicando somente a relação nominal de classificados, por polo, Campus e curso, até o limite das vagas, devendo constar a ordem por Modalidade, o nome, o número de documento de identificação e a média obtida.

6.4.1 As vagas ofertadas terão sua distribuição entre as Modalidades I e II, cujas notas serão convertidas, ponderadamente, por fórmula aplicada à média das notas do Enem e dos Históricos Escolares para equivalência de pontos de 0 a 10.

FÓRMULA DO CÁLCULO DAS NOTAS DO ENEM

PROVA	CONVERSÃO
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Nota LCST / 100
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	Nota CHST / 100
Ciências da Natureza e Suas Tecnologia	CNST / 100
Matemática e Suas Tecnologias	MST / 100
Redação	Nota RD / 100
Média	**LCST + CHST + CNST + MST + RD / 5**

FÓRMULA DO CÁLCULO DAS NOTAS DE HISTÓRICO ESCOLAR DE 0 A 100

ÁREA	CONVERSÃO
Língua Portuguesa e Literatura	Nota LPL / 10
Matemática	Nota MTT / 10
Média	**LPL + MTT / 2**

6.4.2 O conversor para Conceitos se encontra no item 7 deste Edital.

6.5 É de responsabilidade do candidato verificar as médias informadas na inscrição e as médias divulgadas no Resultado Preliminar de Classificação.

6.6 O candidato poderá solicitar recurso quanto ao resultado preliminar, via sistema, no período previsto no **APÊNDICE B (CRONOGRAMA)** deste Edital**.**

6.6.1 O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar, por meio do *site* <https://remanescentes.uema.br/>;

6.6.2 Após o período recursal, será desclassificado deste processo seletivo o candidato que não tiver deferido seu pedido, o que for deferido passa a constar na classificação geral.

6.7 O Resultado Final da análise será divulgado na data estabelecida no **APÊNDICE B (CRONOGRAMA)** deste Edital, sendo considerado eliminado o candidato que não enviar o Boletim de notas do ENEM ou enviá-lo em desacordo ao exigido neste Edital.

6.7.1 Não caberá novo recurso quanto ao Resultado Final.

7. DA CONVERSÃO DAS NOTAS PARA A INSCRIÇÃO NA MODALIDADE II

7.1 No caso de candidatos que cursaram o ensino médio em instituições que utilizam avaliação por conceito, os conceitos serão convertidos, conforme tabela a seguir:

CONCEITO NOTA NUMÉRICA	CONCEITO NOTA NUMÉRICA
A; Excelente; Plenamente satisfatório; Satisfatório Pleno; Aprovado Superior; Satisfatório com Aprofundamento; Satisfatório Avançado; Atingiu todos os Objetivos (F5).	10,00
B; Aprovado Médio Superior, Ótimo; Muito Bom; Aprovado Médio.	9,00
Bom; Significativo; Aprovado; Habilitado; Promovido; Concluído; Proficiente; Apto; Satisfatório Médio; Atingiu os Objetivos; Progressão Simples; Atingiu a Maioria dos Objetivos (F4); Construção Satisfatória de Aprendizagem.	8,00
C; Regular para Bom; Aprovado Médio Inferior; Avanço Escolar (AVAN)	7,00
D; Satisfatório; Regular; Suficiente; Progressão Essencial; Aprendizagem Satisfatória (AS); Progressão Satisfatória (PS); Atingiu os Objetivos Essenciais (F3).	6,00
Construção Parcial de Aprendizagem (CPA); Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais (F2).	5,00

a) Não são considerados conceitos para aprovação/conclusão: Sofrível; Necessita de intervenção; Construção restrita de aprendizagem (CRA); Promovido parcialmente; Aprovado com dependência; Aprendizagem não satisfatória; Promovido parcialmente; Aprovado com dependência; Aprendizagem não satisfatória; Não satisfatório; Insatisfatório; Insuficiente; Reprovado; Retido; Não promovido; Progressão não avaliada; Não atingiu os objetivos essenciais (F1).

7.2 Para os candidatos que concluíram o ensino médio utilizando o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), com notas de 60 a 180, a nota final será convertida da seguinte forma:

a) serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros ou a nota global de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”) e Matemática (ou a nota global de “Matemática e suas Tecnologias);

b) a fórmula de cálculo: regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 10 (dez), dividida pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

FÓRMULA DO CÁLCULO

Disciplinas	Língua Portuguesa	Matemática e suas Tecnologias

Médias	LP = (Nota) x 10 / 180	MT = (Nota) x 10 / 180

7.3 Para os candidatos que concluíram o ensino médio por aproveitamento da nota do ENEM (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado), a nota final será convertida da seguinte forma:

a) serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Matemática e suas Tecnologias”;

b) forma de cálculo: regra de três simples. Pontuação obtida dividida por 100.

7.4 Para ENEM (nota máxima 1000,00):
I - Português: Pontuação obtida em Português no ENEM x 10 / 1000.
II - Matemática: Pontuação obtida em Matemática no ENEM x 10 / 1000.

FÓRMULA DO CÁLCULO

Disciplinas	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias
Médias	ECT = (Nota) / 100	MT = (Nota) / 100

8. DA MATRÍCULA

8.1 As orientações para a matrícula serão divulgadas em Edital específico.

8.2 Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em virtude da não efetivação da matrícula de candidatos aprovados e classificados que não se matricularem, respeitando a ordem de classificação e os critérios de desempate.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado de Acesso aos Cursos Superiores de Tecnologia e m Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Apicultura e Meliponicultura, Gastronomia e Gestão Comercial - UEMA/UEMANET 2026 implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Novos editais poderão ser publicados no site caso não sejam preenchidas as vagas remanescentes de que trata este Edital.

9.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições expressas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela DPSV/SUCONS.

9.4 A DPSV/SUCONS poderá modificar e complementar o presente Edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, caso sejam necessárias, estarão de acordo com a legislação vigente.

9.5 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos exigidos em cada fase do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das Vagas Remanescentes do

Processo Seletivo Simplificado de Acesso aos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Apicultura e Meliponicultura, Gastronomia e Gestão Comercial - UEMA/UEMANET 2026, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

9.6 Os Cursos serão ofertados na modalidade EaD, com atividades presenciais e ações acadêmicas realizadas preferencialmente aos sábados nos Polos de apoio, conforme distribuição de vagas dos cursos e polos distribuídos no APÊNDICE A deste Edital.

9.6 Os casos omissos a este Edital e a outros editais complementares que vierem a ser publicados serão analisados pela DPSV/SUCONS, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA.

São Luís - MA, 16 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 337/2026-GR/UEMA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS POR CAMPUS/POLO DO SELETIVO UEMA 2026: CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes EAD UEMA 2026

Polo	Curso	Vagas Ofertadas
ARAIOSES	CST em Gestão Comercial	16
ARARI	CST em Apicultura e Meliponicultura	18
AXIXÁ	CST em Gastronomia	9
BACABAL	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	13
BARRA DO CORDA	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	22
BARREIRINHAS	CST em Apicultura e Meliponicultura	14

BARREIRINHAS	CST em Gestão Comercial	22
CAROLINA	CST em Gastronomia	23
CAXIAS	CST em Gestão Comercial	18
CENTRO NOVO DO MARANHÃO	CST em Gestão Comercial	24
COELHO NETO	CST em Apicultura e Meliponicultura	25
COLINAS	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	15
COLINAS	CST em Apicultura e Meliponicultura	13
CURURUPU	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	23
DOM PEDRO	CST em Gestão Comercial	23
FEIRA NOVA DO MARANHÃO	CST em Gestão Comercial	17
IMPERATRIZ	CST em Apicultura e Meliponicultura	10
ITAPECURU-MIRIM	CST em Gestão Comercial	11
JUNCO DO MARANHÃO	CST em Apicultura e Meliponicultura	11
NINA RODRIGUES	CST em Gestão Comercial	12
PEDREIRAS	CST em Gastronomia	6
PINHEIRO	CST em Apicultura e Meliponicultura	19
PIO XII	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	19
PORTO FRANCO	CST em Apicultura e Meliponicultura	17
PORTO FRANCO	CST em Gastronomia	13
PRESIDENTE DUTRA	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	21

SANTA INÊS	CST em Gestão Comercial	22
SANTA LUZIA DO PARUÁ	CST em Apicultura e Meliponicultura	19
SÃO BENTO	CST em Gestão Comercial	25
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	CST em Gestão Comercial	22
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	23
SÃO JOÃO DOS PATOS	CST em Gestão Comercial	8
SÃO LUÍS	CST em Gastronomia	16
SUCUPIRA DO NORTE	CST em Gestão Comercial	18
TASSO FRAGOSO	CST em Gestão Comercial	6
TIMON	CST em Gastronomia	7
TURIAÇU	CST em Apicultura e Meliponicultura	17
TUTÓIA	CST em Gastronomia	20
ZÉ DOCA	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	13

CURSO	**TOTAL DE VAGAS**
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	149
CST em Apicultura e Meliponicultura	163
CST em Gastronomia	94
CST em Gestão Comercial	244
TOTAL	**650**

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 337/2026-GR/UEMA

CRONOGRAMA

Ord.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Divulgação do Aviso do Edital	13/11/2026	
2	Divulgação do Edital	16/11/2026	
3	Período de inscrição	16/11/2026	29/11/2026
4	Análise de processo de inscrição	30/11/2026	11/12/2026
5	Divulgação da Relação Preliminar	15/12/2026	
6	Prazo para interposição de recursos à relação preliminar	16/12/2026	17/12/2026
7	Divulgação do resultado da relação definitiva	22/12/2026	

Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 16/11/2026, às 09:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **018643171** e o código CRC **D77A70DD**.